



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 24 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 1625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria Nº 014 de 18 de outubro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Iramaia/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Iramaia/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação de Iramaia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9.394/96; na Lei nº. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559, de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia; na Lei Municipal nº. 490, de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME de *Iramaia/BA*;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº. 02, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso de trabalho em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Iramaia/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação
Carine Lisboa Santos

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura
Joana Cláudia Bastos Queiroz

Representante do Conselho Municipal de Educação
Rita Líbia Mendes Alves de Macêdo

Representantes da Rede Estadual
Romário da Silva dos Santos

Representantes da Educação Infantil
Isis Oliveira Souza Coelho

Representantes do Fundamental I
Jane Cristina Bastos Queiroz de Alcântara

Representantes do Fundamental II
Rita de Cássia Bento Viana Queiroz de Souza

Representantes da EJA
Daniela Aparecida dos Santos Albuquerque

Representantes da APLB sindicato
Cristiane Gonçalves de Souza Novaes

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Governança:

- I. mobilizar a comunidade escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II. validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. disponibilizar materiais de estudo;
- IV. orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. estudar o histórico curricular do município;
- VI. compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 18 de outubro de 2019.

CARINE LISBOA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura